GOVERNO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SASC/PI Nº01/2021

PROCESSO Nº. 00024.000477/2021-50
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 02/12/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2020
PREGOEIRO: MATHEUS DA ROCHA CARVALHO SARAIVA LEITAO
AUTORIDADE SUPERIOR: JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

O Estado do Piauí, através da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.579.079/0001-21, com sede à Rua Acre, nº 340, Cabral, Teresina-PI neste ato representada por seu Secretário José Ribamar Nolêto de Santana, portador da Cédula de Identidade nº 417.172-PI, inscrito no CPF sob o nº 227.545.393-87. Tendo em vista a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 04/2021, para registrar preços, Processo Administrativo Nº 00024.000477/2021-50, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada em aquisição e distribuição de cestas básicas, para atender o projeto Pro Social; torna público que ao final do processo em epígrafe registrou preços, conforme tabela abaixo, para possibilitar aquisições eventuais previstas no referido pregão, bem como outras necessidades da administração, de acordo com a classificação e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a Contratação de empresa especializada em aquisição e distribuição de 75.000 (setenta e cinco mil cestas básicas).

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE 75.000 (SETENTA E CINCO MIL) KIT S DE CESTAS BÁSICAS					
ORDEM	**ITENS QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R$)**	**VALOR TOTAL REGISTRADO (R$)**
1	AÇÚCAR CRISTAL, MARCA OLHO D'ÁGUA	kg	2	R$ 3,28	R$ 6,56
2	ARROZ TIPO 1, MARCA ZAELE	kg	10	R$ 4,00	R$ 40,00

3	CAFÉ EM PÓ DE 250G, MARCA BRASILEIRO	Embalagem (250g)	2	R$ 4,26	R$ 8,52
4	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, MARCA BOM SABOR	kg	2	R$ 4,80	R$ 9,60
5	FÉCULA DE MANDIOCA, MARCA PANTANAL	kg	1	R$ 4,31	R$ 4,31
6	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, MARCA RIO MARIA	kg	3	R$ 6,92	R$ 20,76
7	FLOCÃO DE MILHO 500G, MARCA RIO MARIA	Embalagem (500g)	4	R$ 1,70	R$ 6,80
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL PACOTE DE 400G, MARCA BETÂNIA	Embalagem (4009)	3	R$ 11,00	R$ 33,00
9	MACARRÃO PACOTE DE 500G, MARCA POTY	Embalagem (500g)	5	R$ 2,80	R$ 14,00
10	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900ML, MARCA CONCÓRDIA	Embalagem (900ml)	2	R$ 7,69	R$ 15,38
11	SAL REFINADO, MARCA 5 ESTRELAS	kg	1	R$ 1,19	R$ 1,19
12	SARDINHA MOLHO TOMATE 130GR, MARCA PALMEIRA.	Embalagem (130g)	2	R$ 3,79	R$ 7,58
13	SACOLA PARA EMBALAR AS CESTAS, MARCA GENÉRICA	Unidade	1	R$ 1,30	R$ 1,30
PREÇO DA CESTA BÁSICA					**R$ 169,00**
QUANTIDADE TOTAL DE CESTAS BÁSICAS REGISTRADAS					**75.000 UNIDADES**
VALOR TOTAL DO LOTE 1 - CESTAS BÁSICAS					**R$ 12.675.000,00**

LOTE 2 - DISTRIBUIÇÃO DE 75.000 (SETENTA E CINCO MIL) KIT S DE CESTAS BÁSICAS CONFORME PLANO DE DISTRIBUIÇÃO							
ORDEM	**TERRITÓRIO**	**AGLOMERADOS**	**QUANTIDADE DE CESTAS**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R$)**	**VALOR TOTAL REGISTRADO (R$)**
1.0 TRANSPORTE DAS CESTAS							
1.1	Planície Litorânea	AG 1	4726	KM	702	R$ 2,99	R$ 2.098,98
		AG 2	1995	KM	564	R$ 2,99	R$ 1.686,36
1.2	Cocais	AG 3	5549	KM	388	R$ 2,99	R$ 1.160,12
		AG 4	2629	KM	440	R$ 2,99	R$ 1.315,60
1.3	Carnaubais	AG 5	2673	KM	270	R$ 2,99	R$ 807,30
		AG 6	1702	KM	378	R$ 2,99	R$ 1.130,22
1.4	Entre Rios	AG 7	21742	KM	136,3	R$ 2,99	R$ 407,53
		AG 8	1116	KM	145,2	R$ 2,99	R$ 434,14
		AG 9	2915	KM	234	R$ 2,99	R$ 699,66
1.5	Vale do Sambito	AG 10	460	KM	318	R$ 2,99	R$ 950,82
		AG 11	2.456	KM	463	R$ 2,99	R$ 1.384,37

1.6	Vale do Rio Guaribas	AG 12	3706	KM	630	R$ 2,99	R$ 1.883,70
		AG 15	1.878	KM	778	R$ 2,99	R$ 2.326,22
1.7	Chapada do Vale do Rio Itaim	AG 13	1706	KM	794	R$ 2,99	R$ 2.374,06
		AG14	1.490	KM	953	R$ 2,99	R$ 2.849,47
1.8	Vale do Rio Canindé	AG 16	1.958	KM	584	R$ 2,99	R$ 1.746,16
		AG 17	1.358	KM	778	R$ 2,99	R$ 2.326,22
1.9	Serra da Capivara	AG 18	940	KM	996	R$ 2,99	R$ 2.978,04
		AG 19	1.133	KM	1.172	R$ 2,99	R$ 3.504,28
		AG 20	1.651	KM	1.126	R$ 2,99	R$ 3.366,74
1.10	Vale dos Rios Piauí e Itaueiras	AG 21	1910	KM	473	R$ 2,99	R$ 1.414,27
		AG 22	672	KM	800	R$ 2,99	R$ 2.392,00
		AG 23	1426	KM	818	R$ 2,99	R$ 2.445,82
1.11	Alto Parnaíba	AG 24	924	KM	754	R$ 2,99	R$ 2.254,46
		AG 25	1204	KM	870	R$ 2,99	R$ 2.601,30
1.12	Chapada das Mangabeiras	AG 26	1849	KM	1.140	R$ 2,99	R$ 3.408,60
		AG 27	1313	KM	1.505	R$ 2,99	R$ 4.499,95
		AG 28	1919	KM	1.618	R$ 2,99	R$ 4.837,82
VALOR TOTAL DO LOTE 2 - CUSTO TOTAL DE TRANSPORTES							**R$ 59.284,21**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	**R$ 12.734.284,21**

3- DA VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua publicação

4- DO CADASTRO DE RESERVA

Em atendimento ao previsto no Art. 11do Decreto 7.892/2013, será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:
Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

5- CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.
Cada órgão não participante ou "carona" não poderá exceder a cem por cento dos quantitativos dos itens.
As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador.
Ocorrendo quaisquer dos fatos previstos nos Art. 20 e 21 do Decreto 7.892/2013, que possa ensejar o cancelamento do registro do fornecedor, a Unidade ou Órgão ora contratante deverá comunicar o Órgão gerenciador da ARP para que, assegurado o contraditório e a ampla defesa, formalize por meio de despacho o cancelamento do registro do fornecedor.
São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição: Anexo I – Proposta apresentada pela VENCEDORA; Anexo II – O conteúdo do edital e seus anexos;

6- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA
P.S. SOUZA & CIA LTDA
CNPJ: 03.477.139/0001-19 – INSC. ESTADUAL: 19.688.577-9
ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, 1509 – Vermelha - Teresina – PI
TELEFONE: (86) 98868-6935
E-mail: totaldistribuidora2021@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 1º CLASSIFICADA REGISTRADA
F C BRANCO EIRELI
CNPJ: 00.098.317/0001-02 – INSC. ESTADUAL: 19.596.026-2
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, 1479 – MAFUA - TERESINA – PI
TELEFONE: (86) 99981-0025
E-mail: venturadistribuicao@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA 2º CLASSIFICADA REGISTRADA
C C SANTANA DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ Nº 27.080.463/0001-67, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.594.211-6
ENDEREÇO: AV. HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5000, SETOR II, LOJA 02, BAIRRO TRIUNFO, CEP Nº 64.022-150, TERESINA, PIAUÍ.

GOVERNO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

TELEFONE: (86) 9.9819-2370
E-MAIL: ccsantanateresina@gmail.com

José Ribamar Noleto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos